



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de lanches, feito com pão francês, visando eventos de aprimoramento e regularização do CadÚnico, realizado pela Secretaria de Assistência Social, juntamente ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras), conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CÓDIGO
01	Lanche Frances De 50 Gr, 20 Grs De Mussarela, 20 Grs De Presunto, 01 Folha De Alface, 45828	300 UN	007.001.574

2 - ESPECIFICAÇÕES DO PEDIDO E OBRIGAÇÕES

Compreende o serviço de fornecimento de lanches para a Secretaria de Assistência Social, juntamente ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras), sendo que a distribuição será realizada em dias estratégicos organizados pelas coordenadoras e responsáveis do programa.

A empresa contratada assume total responsabilidade pelo fornecimento dos gêneros alimentícios requisitados, arcando com todos os gastos necessários para a produção dos mesmos.

Rua: Jerônimo Flauzino Barbosa nº 335 – Vila Garrido - CEP 19885-506 -

Fone: (18) 3341-1412

E-mail: assistenciasocial@candidomota.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 - JUSTIFICATIVA

Diante do exposto entende-se que tal produção e fornecimento é necessária para atendermos as demandas de atividades executadas no período de 2 (Dois) meses, em eventos, para a inscrição e atualização no Cadastro Único.

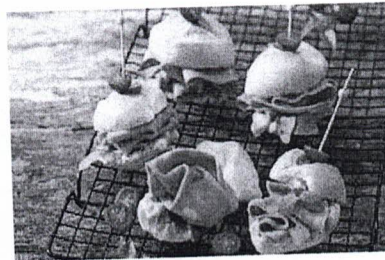
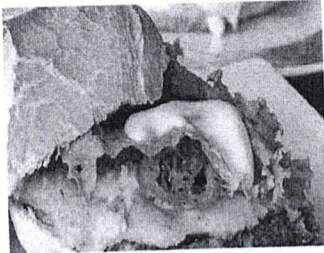
4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pedido segue registrado e classificado, conforme exposto em tabela abaixo:

Nº DO PEDIDO	FICHA/DOTAÇÃO	DESDOBRO
6405/2022	1102	07

5 - IMAGEM DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO/MATERIAL

- Imagem do Serviço Pretendido:



6 - RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

O funcionário Pedro Henrique Botelho de Souza, será responsável pela organização junto ao prestador de serviços.

Cândido Mota/SP, 09 de Novembro de 2022.

Victor Hugo Mendes Antunes

Diretor de Departamento

Rua: Jerônimo Flauzino Barbosa nº 335 – Vila Garrido - CEP 19885-506 -

Fone: (18) 3341-1412

E-mail: assistenciasocial@candidomota.sp.gov.br